## Prefeitura Municipal de Tatuí

## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 5.338, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre denominação de Prof.ª Dirce Bertrami Teixeira, a Rua 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Água Branca, em Tatuí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Prof.ª Dirce Bertrami Teixeira**, a Rua 14(quatorze) do Loteamento Jardim Água Branca, neste município.
- **Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplacamento da mesma.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.
- **Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Tatuí, 17 de Abril de 2019.

## MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/04/2019. Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 194/AJT/CMT/19, da Câmara Municipal de Tatuí). Autoria do Vereador: Ronaldo José da Mota.